



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D015/2016

Proc. Administrativo: 021/2016

Objeto:
Manutenção do veículo locado

Vieira e Santos Ltda.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 021/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos pela presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 613,00 (Seiscentos treze reais), com base nas cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

Descrição do Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Serviço de reparo de suspensão, substituição de anéis, filtro de ar, filtro de combustíveis, filtro de óleo e troca de óleo lubrificante sintético para motor no veículo de placa OZU-2520, locado a serviço da Câmara Municipal.		
Total		

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade de fazer a manutenção do veículo locado em perfeito estado de funcionamento.

São Gonçalo dos Campos, 28 de março de 2016.

José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

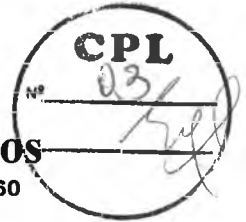
Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM 28 / 03 / 16 Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM 28 / 03 / 16 Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



COTAÇÃO

MANUTENÇÃO DO VEICULO

RAZÃO SOCIAL/NOME	Vieira & Santos Ltda. – Me.	
ENDEREÇO	Rua da Pavuna, 15 Térreo – São Gonçalo dos Campos –BA.	
TELEFONES	(75) 3246-1399	
GNPJ	00.068.745/0001-92	
INSC. ESTADUAL	39.353.953-PP	INSC. MUNICIPAL 000.559/001-09

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de reparo de suspensão, substituição de anéis, filtro de ar, filtro de combustíveis, filtro de óleo e troca de óleo lubrificante sintético para motor no veículo de placa OZU-2520, locado a serviço da Câmara Municipal.	570,00	570,00
TOTAL GERAL		570,00

São Gonçalo dos Campos – BA, 28 de março de 2016.

Francisco Roberto de Vieira
Assinatura

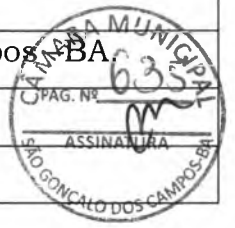
Carimbo de CNPJ

0068.745/0001-92
 IEIRA & SANTOS LTDA ME
 RUA DA PAVUNA, 15 - CENTRO
 CEP. 44.330-000
 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA

Recebido em 28/03/2016
[Signature]



RAZÃO SOCIAL/NOME	ROGÉRIO RAYMUNDO ARAUJO DA SILVA
ENDEREÇO	Rua Mina Gerais, nº. 9 – São Gonçalo dos Campos - BA.
TELEFONES	(75) 3246-1854
CNPJ	12.680.782/0001-36



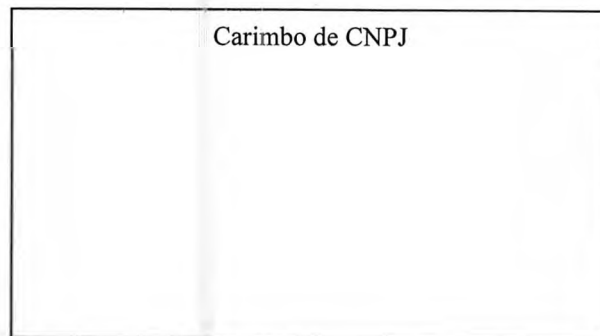
COTAÇÃO

MANUTENÇÃO DO VEICULO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de reparo de suspensão, substituição de anéis, filtro de ar, filtro de combustíveis, filtro de óleo e troca de óleo lubrificante sintético para motor no veículo de placa OZU-2520, locado a serviço da Câmara Municipal.	600,00	600,00
TOTAL GERAL		600,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 28 de março de 2016.

Rogério Raymundo Araújo da Silva
Assinatara



Recebido em
28/03/2016



RAZÃO SOCIAL/NOME	Antônio Roberto do Carmo Pereira
ENDEREÇO	Av. José Carlos de Lacerda, 992 – São Gonçalo dos Campos –BA.
TELEFONES	(75) 98116-8143
CPF	276.975.845-49

COTACÃO

MANUTENÇÃO DO VEICULO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. TOTAL
Serviço de reparo de suspensão, substituição de anéis, filtro de ar, filtro de combustíveis, filtro de óleo e troca de óleo lubrificante sintético para motor no veículo de placa OZU-2520, locado a serviço da Câmara Municipal.	670,00
TOTAL GERAL	670,00

São Gonçalo dos Campos – BA, 28 de março de 2015.

Antônio Roberto do Carmo Pereira
Assinatura



ESTADO DA BAHIA

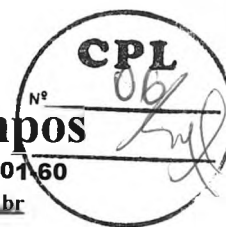
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/000160

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO



EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de manutenção no veículo locado para serviço desta Entidade, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preenchem os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

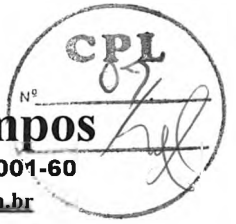
O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa física **VIEIRA & SANTOS LTDA.**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 570,00 (Quinhentos setenta reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.



CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 29 de março de 2016.

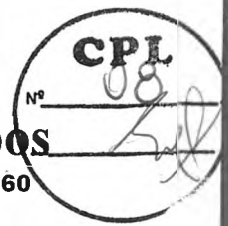

Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Serviço** Modalidade: **Dispensa** Critério: **Menor Preço**
Número: **D015/2016** Processo Administrativo: **021/2016**

Nome do Fornecedor: Vieira & Santos Ltda.

Endereço: Rua da Pavuna nº15 - Térreo - São Gonçalo dos Campos - BA

CNPJ: 00.068.745/0001-92

INSC. MUNICIPAL: 000.559/001-09

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando os serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Descrição do Serviço	Valor Unit.	Valor Total
Serviço de reparo de suspensão, substituição de anéis, filtro de ar, filtro de combustíveis, filtro de óleo e troca de óleo lubrificante sintético para motor no veículo de placa OZU-2520, locado a serviço da Câmara Municipal.	570,00	570,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa jurídica para serviço de manutenção no veículo locado a serviço desta Casa Legislativa, haja vista, a necessidade de manter o bom andamento dos serviços. Dispensada, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretor Administrativo**

Prazo de Execução: **02 dias**

São Gonçalo dos Campos, 30 de março de 2016.

 Erebaldo O. do N Filho Presidente da CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	--	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**



Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 00.068.745/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:04:31 do dia 09/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2016.

Código de controle da certidão: **C52D.25E7.1DC6.FCD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00068745/0001-92
Razão Social: VIEIRA & SANTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CONSERVAUTO
Endereço: RUA DA PAVUNA 15 TERREO / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2016 a 21/04/2016

Certificação Número: 2016032310462276629621

Informação obtida em 31/03/2016, às 12:06:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20160414789

RAZÃO SOCIAL	
VIEIRA & SANTOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
039.353.953	00.068.745/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: VIEIRA & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.068.745/0001-92

Certidão nº: 30069349/2016

Expedição: 31/03/2016, às 12:03:50

Validade: 26/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.068.745/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 31/03/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000135/2016

Emissão: 31/03/2016

Validade: 29/06/2016



VIEIRA & SANTOS LTDA. ME

CGA: 000.000.559/001-09

CNPJ: 00.068.745/0001-92

CNAE: 47.84-9/00

RUA DA PAVUNA, 15

TÉRREO

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120160000013900002717061

Emissor: RAFAELA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D014/2016



A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de manutenção no veículo locado Favorecido: Vieira & Santos Ltda. CNPJ: 00.068.745/0001-92 Valor total: R\$ 570,00 (Quinhentos setenta reais). Período de Duração: 02 dias. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 30 de março de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

São Gonçalo dos Campos, 30 de março de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro - CPL



Contratos por Licitação / Disp.

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Tipo: Dispensa

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
D012/2016	22/03/2016		R\$20.380,00

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULO LOCADO PARA CÂMARA MUNICIPAL. FOI REALIZADO CONVITE N. 003/2016, DIAS 11 E 18/03/2016, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, MAS, DECLARADO DESERTO.

CGC **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
014/2016	31/12/2016	R\$20.380,00

Total dos Contratos: R\$20.380,00

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
D013/2016	22/03/2016		R\$6.503,25

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS NA REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CGC **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
015/2016	22/04/2016	R\$6.503,25

Total dos Contratos: R\$6.503,25



Aditivos Contratos

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Contrato: 013/2016

Aditivo: 01	Valor:	Assinatura: 09/03/2016	Início Exexusão: 09/03/2016	Vencimento: 09/04/2016
Dotação:		Responsável Jurídico:		
Imprensa Oficial: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO			Publicação: 09/03/2016	Exame Prévio: Sim
Fundamentação Legal: ART. 57. INCISO II, PARAGRAFO 1o DA LEI 8.666/96			Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENCERRAMENTO	





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos PL

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO S Nº 013/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016.

CARTA CONVITE Nº. CC002/2016.



TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, por intermédio do seu Presidente, o Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628-SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EDSON CERQUEIRA DA COSTA, com CNPJ Nº. 17.277.984/0001-55, representada neste ato pelo Sr. Edson Cerqueira da Costa, residente e domiciliado na Av. Ângelo Machado da Silva, nº. 48, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, portador do RG. Nº. 0422197955-SSP/BA e do CPF nº. 521.813.085-00, aqui mencionado, doravante, como **CONTRATADO**, por ter sido esta a LICITANTE VENCEDORA do certame licitatório na modalidade CONVITE Nº CC-002/2016, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016 - *celebram o presente contrato*, mediante as seguintes cláusulas:

01. - DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na instalação do telhado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Bahia. As obras e serviços serão realizados nos termos e especificações constantes do Projeto Básico e da Planilha com as Quantidades e Preços Unitários que fazem parte integrante do Edital do Convite nº. CC002/2016 e da Proposta de Preços Vencedora.

02. - DO REGIME DE EXECUÇÃO

02.1 - O regime de execução das obras serão por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO e GLOBAL, onde a CONTRATADA executará os serviços na sua integralidade, compreendendo todas as etapas da obra, serviços e instalações necessárias, nos moldes exigidos no Projeto Básico e Planilhas que o integram, com o atendimento de todos os requisitos técnicos e legais, entregando-a em condições de operacionalidade e nos termos integrais do Edital. Os serviços serão pagos considerando-se as quantidades efetivamente executadas multiplicadas pelos preços unitários propostos pela empresa.

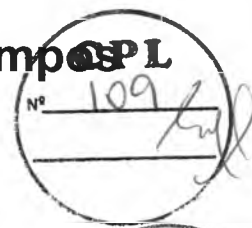
03. - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

03.1 - O preço total da obra é de R\$ 21.232,87 (Vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), como consta do cronograma físico financeiro da mesma, que passa a integrar este contrato, que é aquele já definido pela proposta da CONTRATADA, no concurso licitatório.

04. - DO PRAZO

04.1 - A data de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, conforme a Planilha e Memoriais que integram a proposta vencedora do concurso licitatório de CONVITE Nº CC 002/2016, que passam a integrar este contrato.

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA - CEP: 44330.000
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

**05. - DO CRÉDITO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

05.1 - O Crédito destinado ao pagamento dos serviços de que trata este contrato, é oriundo dos recursos próprios da Câmara Municipal.

05.2 – A Classificação Orçamentária da Obra, será:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão / Unidade: 01.01. - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 1033–Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 00.

06. - ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E TRIBUTÁRIOS

06.1 - Fica expressamente estabelecido que incumbe ao CONTRATADO, por sua conta e risco exclusivo, a contratação de pessoal habilitado para a execução dos serviços de mão de obra, decorrentes deste instrumento.

06.2 - Correndo, outrossim, por conta dele CONTRATADO, que assume, em consequência, as obrigações e ônus de empregador, o pagamento de remuneração e salários, das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, seguro contra acidentes do trabalho e demais encargos decorrentes da legislação trabalhista e tributária pátria.

06.3 – O CONTRATADO, para os efeitos do art. 116, inciso VIII, do Decreto nº 83.081, de 24/01/1979, se obriga a exibir a CONTRATANTE, sempre que exigidos, os comprovantes do estrito cumprimento de suas responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e tributárias, tais como recibos ou folhas de pagamento de salários, guias de recolhimento ao Instituto Nacional da Previdência Nacional e FGTS, sob pena de imediata sustação dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, por força deste contrato, sem prejuízo de outras sanções legais.

07. - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

07.1- Na execução das obras a CONTRATADA obedecerá rigorosamente ao respectivo orçamento, plantas e memoriais descritivos, documentos esses que, rubricados pelas partes CONTRAENTES, ficam fazendo parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

08. - DA VISTORIA

08.1 - Concluídos os trabalhos, objeto deste contrato, e obtida a indispensável CERTIDÃO de preposto especializado da CONTRATANTE, onde certifique que os trabalhos estão a contento e em perfeita ordem e foram realizados dentro dos ditames e objetivos previstos no Edital de Licitação e da Planilha e Memoriais Descritivos aprovados pelo concurso licitatório, certidão esta que será passada após obrigatória vistoria “in loco”, poderá receber, então a CONTRATADA, o Termo de Recebimento da Obra, que será expedido, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da vistoria “in loco”.

08.2 – Se a obra, a vista do parecer da fiscalização da CONTRATANTE, não apresentar condições de aceitabilidade, serão rejeitadas, cabendo a CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

**09. - DO RECEBIMENTO**

09.1 - Recebida definitivamente à obra contratada, mediante a assinatura do "Termo de Recebimento da Obra", mencionado na cláusula anterior, após todas as vistorias "in loco", feitas por Agentes da CONTRATANTE e tudo sendo dado como absolutamente cumprido o que preceitua o Edital de convocação, seu Projeto Básico, suas Planilhas e Memoriais Descritivos, a CONTRATANTE liberará o pagamento devido à CONTRATADA.

10. - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

10.1 - O recebimento definitivo da obra, por parte da CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das responsabilidades pela solidez e segurança dos trabalhos, de conformidade com o disposto no art. 1.245, do Código Civil e nos termos do respectivo Edital.

11. - DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, por meio de expressa notificação, entregue mediante protocolo, de acordo com o disposto no art. 79, da Lei nº 8.666/93 e, na ocorrência das hipóteses previstas em seu art. 78, que acarretará as consequências contratuais e as previstas em lei, em especial, aquelas contidas no art. 80, também da Lei nº 8.666/93, supracitada.

11.2 - A CONTRATADA declara conhecer os direitos da CONTRATANTE em efetivar a rescisão nas condições a que se refere o disposto nos arts. 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

11.3 - Fica estabelecido, no entanto, de comum acordo entre as partes contraentes, que cabe a CONTRATANTE o direito de rescindir de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independentemente de procedimento judicial, sem que lhe seja exigível, por este motivo, indenização ou ressarcimento de qualquer espécie, nos seguintes casos, quando o interesse Público se fizer presente:

- a) - quando for evidenciada a incapacidade técnica da CONTRATADA;
- b) - se a CONTRATADA cair em insolvência, vier a falir, dissolver a sociedade ou pedir concordata;
- c) - se a CONTRATADA transferir o contrato a Terceiros, sem expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) - se a CONTRATADA deixar de iniciar os serviços no prazo determinado neste contrato ou interrompê-lo, sem justo motivo devidamente comprovado, por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- e) - quando as multas, por descumprimento do prazo, atingirem o montante investido pela CONTRATADA na obra.

11.4- Rescindido este instrumento, pelos motivos mencionados no item anterior, e sem prejuízo das demais cominações, deverá a CONTRATADA, independente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, desocupar o local das obras e devolvê-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da expedição do ato rescisório, sob pena de incidir em multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o total contratado, por dia que exceder o prazo fixado e, se for o caso, compensados com os valores apurados no parágrafo seguinte.

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA - CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br





11.5 – Na eventualidade da rescisão, os serviços não faturados, mas já executados, e que forem reputados aceitáveis, terão o seu valor calculado por medição da obra e em função do preço global do contrato.

12. - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE credenciará pessoa capacitada para, como seu representante, fiscalizar e orientar o andamento do contrato, com poderes para aceitar ou rejeitar qualquer obra ou serviço, tanto na fase de execução como na fase de conclusão.

13. - DAS PENALIDADES

O CONTRATADO incorrerá na multa de 0,2% (dois décimos por cento) do preço total do objeto deste contrato, a cada dia de atraso para o início dos serviços aqui acordados, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, ressalvados na Cláusula Décima Quinta.

I – As multas impostas ao CONTRATADO serão descontadas do pagamento ou, quando necessário, cobradas judicialmente.

II – O CONTRATADO, uma vez notificado que incorrera em multa, terá o direito de recorrer, através da autoridade que lhe aplicou a penalidade, à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que tomou ciência da penalidade imposta. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que deverá proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

III – As penalidades estabelecidas neste contrato serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial.

14. - DO FORO

a. - Para qualquer ação decorrente deste contrato, a CONTRATADA renuncia, expressamente, o foro a que tem ou venha a ter direito e elege, de comum acordo com a CONTRATANTE o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia, sem prejuízo, entretanto, do direito desta de optar pelo foro de domicílio da CONTRATADA.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam os CONTRAENTES o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 01 de março de 2016.

[Handwritten Signature]

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente

[Handwritten Signature]

EDSON CERQUEIRA DA COSTA
CNPJ Nº. 17.277.984/0001-55.

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]

C. Identidade: 05013887-10

[Handwritten Signature]

C. Identidade: 128905883



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de março de 2016.

Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de março de 2016.

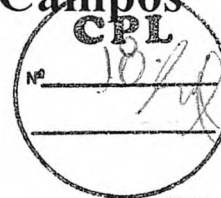
Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



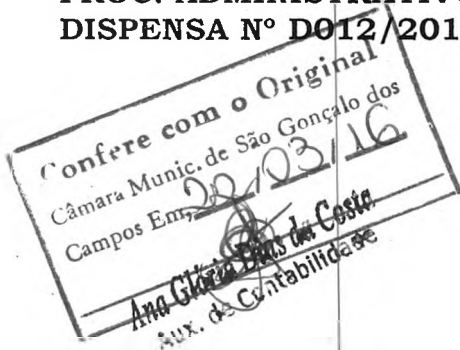
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO N.º 014/2016
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 018/2016
DISPENSA N.º D012/2016



CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, e a empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º **539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Galvão & Affonsêca LTDA**, situada à **Rod. BA 502, S/N - KM 14,3 - Feira/Conceição/São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **33.805.656/0001-30**, representada pelo **Sr. Felipe Maciel de Affonsêca**, portador do RG n.º **00.416.778-38** e inscrito no CPF n.º **002.154.495-68**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

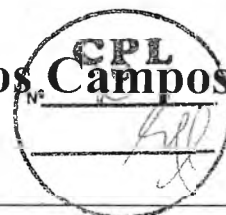
O objeto do presente contrato é o **fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum)**, para **abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme processo de **Dispensa de Licitação n.º D012/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento de 2016.



Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte	00



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para o fornecimento dos combustíveis é de **R\$ 20.380,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta reais)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal à contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato iniciará na data de sua assinatura em **22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

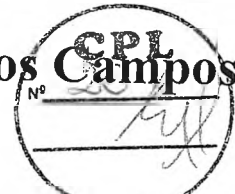
I - A **CONTRATANTE** deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº. D012/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de **São Gonçalo dos Campos - Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 22 de março de 2016.

Carlos Cerqueira da Purificação
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO

Presidente

Galvão & Affonseca Ltda.
GALVÃO & AFFONSECA LTDA.

CNPJ Nº. 33.805.656/0001-30

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *Robenício* _____ RG. 05013887-10

2. *[Signature]* _____ . RG. 01289 05883

**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br /diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



CONTRATO N.º 015/2016
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 019/2016
DISPENSA N.º D013/2016

CONTRATO que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, ESTADO DA BAHIA, e o Sr. **EDNALDO SILVA DE JESUS**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.226.584/0001-60**, neste ato, representada pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG n.º **539628** e inscrito no CPF sob n.º **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADO** o **SR. EDNALDO SILVA DE JESUS**, brasileiro, maior, carpinteiro, residente e domiciliado na Rua Professora Zulmira dos Santos, n.º 127, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP. 44.330-000, portador do RG. N.º. **05436662-39/SSP/BA**, devidamente inscrito no CPF sob n.º **521.825.845-87**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a execução dos serviços de desmanche do telhado do Prédio da Câmara Municipal, em estrutura de madeira e telhas de amianto, conforme processo de **Dispensa de Licitação n.º D013/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os serviços serão executados por profissionais devidamente capacitados, com a utilização de equipamentos de segurança, sendo de inteira responsabilidade do Contratado, qualquer dano ou acidente que pro ventura venha ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento de 2016.

Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.36.00 - Outros serviços de terceiros - P. Física
Fonte	00

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O preço total para a execução dos serviços é de **R\$ 6.503,25 (Seis mil, quinhentos e três reais e vinte centavos)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente serão executadas pelos preços unitários.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços com a limpeza e entrega da obra, em moeda corrente ou cheque nominal à contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato iniciará na data de sua assinatura em **22 de março de 2016 a 22 de abril de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

São Obrigações dos **CONTRATANTES**:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - A **CONTRATANTE** deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

II - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:



I – Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº. D013/2016**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de **São Gonçalo dos Campos - BA**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.



São Gonçalo dos Campos, 22 de março de 2016.

Carlos Cerqueira
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente

Ednaldo Silva de Jesus
EDNALDO SILVA DE JESUS
CPF Nº. 521.825.845-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *M. R. Araújo* _____ RG. 05013887-10
2. *[Signature]* _____ RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de março de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03 / 2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS

Empenho/Dotação	Processo Credor	CNPJ/CPF	Dt Empenho	Dt Pagto	VI. Pagto	Retenção	VI. Bruto
1000000038 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	71 Digital Sign Certificação Digital LTDA	16894782000190	01/03/2016	01/03/2016	R\$202,00	R\$0,00	R\$202,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5664			Contrato:				
Histórico: Valor empenhado para despesas com serviços de certificação digital							
1000000040 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	72 CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS	12805158000118	01/03/2016	04/03/2016	R\$480,00	R\$0,00	R\$480,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5666			Contrato:				
Histórico: Valor empenhado para despesas com manutenção em maquina copiadora							
1000000027 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903099 / 0	73 JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ	96721303000172	05/02/2016	04/03/2016	R\$1.103,92	R\$0,00	R\$1.103,92
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5665			Contrato:				
Histórico: Valor empenhado para despesas com materiais de copa,cozinha e limpeza							
1000000031 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903099 / 0	74 DILAMARMORE MARMORE E GRANITOS LTDA.	13199799000139	12/02/2016	09/03/2016	R\$7.064,60	R\$0,00	R\$7.064,60
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5667			Contrato:				
Histórico: Valor empenhado para despesas com materiais para reforma, soleiras, aduelas, peitoris e pedras de granito							
1000000039 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	75 Safe Check e CIA LTDA	07917274000199	01/03/2016	11/03/2016	R\$398,00	R\$0,00	R\$398,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5668			Contrato:				
Histórico: Valor empenhado para despesas com serviços de certificação digital							
1000000036 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	76 JOUCI DE SOUZA PEREIRA	00516599569	01/03/2016	17/03/2016	R\$644,30	R\$0,00	R\$644,30
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Débito : 175205			Contrato:				
Histórico: Valor empenhado para despesas com 13 salario							
1000000005 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	77 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO	02050641591	04/01/2016	17/03/2016	R\$51.468,22	R\$26.696,88	R\$78.165,10
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Débito : 175205			Contrato:				
Histórico: Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016							
1000000006 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	78 Ana Gloria Dias da Costa e Outros	67627011086	04/01/2016	17/03/2016	R\$15.141,88	R\$4.890,78	R\$20.032,66
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Débito : 175205			Contrato:				
Histórico: Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos							
1000000007 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	79 JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO	14044986568	04/01/2016	17/03/2016	R\$8.746,89	R\$1.271,18	R\$10.018,07
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Débito : 175205			Contrato:				
Histórico: Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores comissionados							
1000000037 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901101 / 0	81 EDVALDO PEREIRA	32670672515	01/03/2016	18/03/2016	R\$3.394,17	R\$114,64	R\$3.508,81



Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Competência: 03 / 2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS

Empenho/Dotação	Processo Credor	CNPJ/CPF	Dt Empenho	Dt Pagto	VI. Pagto	Retenção	VI. Bruto
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5669							
Histórico: Valor empenhado para despesas com salário do Contador							
1000000018 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	82 JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES	21616369000101	04/01/2016	18/03/2016	R\$3.300,00	R\$0,00	R\$3.300,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5683							Licitação: CC001/2015
Histórico: Valor empenhado para despesas com locação de veiculos							
1000000033 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	83 O J S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME	21297835000125	05/02/2016	18/03/2016	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5682							Licitação: CC0001/2016
Histórico: Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização							
1000000009 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903699 / 0	84 MAURA MOURA DOS SANTOS	88468941549	04/01/2016	18/03/2016	R\$126,10	R\$3,90	R\$130,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5686							Disp. Inex.: D002/2016
Histórico: Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais							
1000000010 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903699 / 0	85 ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA	94155097591	04/01/2016	18/03/2016	R\$630,50	R\$19,50	R\$650,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5685							Disp. Inex.: D003/2016
Histórico: Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara							
1000000008 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901301 / 0	86 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29979036000140	04/01/2016	18/03/2016	R\$16.414,67	R\$0,00	R\$16.414,67
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5674							
Histórico: Valor empenhado para despesas com o INSS							
1000000008 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901301 / 0	87 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29979036000140	04/01/2016	18/03/2016	R\$477,16	R\$0,00	R\$477,16
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5675							
Histórico: Valor empenhado para despesas com o INSS							
1000000008 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901301 / 0	88 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29979036000140	04/01/2016	18/03/2016	R\$2.103,79	R\$0,00	R\$2.103,79
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5676							
Histórico: Valor empenhado para despesas com o INSS							
1000000003 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	89 TELEMAR NORTE LESTE S/A	33000118000500	04/01/2016	18/03/2016	R\$1.021,67	R\$0,00	R\$1.021,67
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5681							
Histórico: Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos							
1000000013 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903500 / 0	90 Ramon Luis de oliveira Pinto	34195513553	04/01/2016	18/03/2016	R\$5.001,14	R\$943,86	R\$5.945,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5684							Disp. Inex.: IN002/2016



Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03 / 2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS

Empenho/Dotação	Processo Credor	CNPJ/CPF	Dt Empenho	Dt Pagto	Vi. Pagto	Retenção	Vi. Bruto
Histórico: Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa							
1000000004 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	91 Caixa Economica Federal	00360305000104	04/01/2016	18/03/2016	R\$17,16	R\$0,00	R\$17,16
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Débito : 175205							
Contrato:							
Histórico: Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias							
1000000004 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	102 Claro	40432544000147	04/01/2016	22/03/2016	R\$41,46	R\$0,00	R\$41,46
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5690							
Contrato:							
Histórico: Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos							
1000000019 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	103 EDNEZIO C SANTIAGO - ME	09366599000156	04/01/2016	22/03/2016	R\$400,00	R\$0,00	R\$400,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5695							
Contrato:							
Disp. Inex.: D016/15							
Histórico: Valor empenhado para despesas com publicações dos atos oficiais do Poder Legislativo							
1000000012 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903500 / 0	104 GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS EPP	07802086000115	04/01/2016	22/03/2016	R\$7.000,00	R\$0,00	R\$7.000,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5692							
Contrato:							
Disp. Inex.: IN001/2016							
Histórico: Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica							
1000000011 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903500 / 0	105 FREIRE INFORMÁTICA	01210562000122	04/01/2016	22/03/2016	R\$700,00	R\$0,00	R\$700,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5694							
Contrato:							
Disp. Inex.: D006/2016							
Histórico: Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga							
1000000028 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903099 / 0	106 Hermogenes Computadores e Informática LTDA	10355755000162	01/02/2016	22/03/2016	R\$643,30	R\$0,00	R\$643,30
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5697							
Contrato:							
Disp. Inex.: D007/2016							
Histórico: Valor empenhado para despesas com materiais de expediente e suprimentos de informática							
1000000017 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	107 FREIRE INFORMÁTICA	01210562000122	04/01/2016	22/03/2016	R\$4.000,00	R\$0,00	R\$4.000,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5693							
Contrato:							
Licitação: CC004/2015							
Histórico: Valor empenhado para despesas com locações de sistemas,contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio							
1000000014 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	108 NARLAN DE JESUS ANUNCIAÇÃO SOUZA	21663188000128	04/01/2016	22/03/2016	R\$650,00	R\$0,00	R\$650,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5696							
Contrato:							
Disp. Inex.: D001/2016							
Histórico: Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes							
1000000033 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	111 O J S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME	21297835000125	05/02/2016	24/03/2016	R\$6.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5700							
Contrato:							
Licitação: CC008/2016							
Histórico: Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização							



Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03 / 2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS

Empenho/Dotação	Processo Credor	CNPJ/CPF	Dt Empenho	Dt Pagto	VI. Pagto	Retenção	VI. Bruto
1000000042 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	112 CESAR ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS	12805158000118	29/03/2016	29/03/2016	R\$800,00	R\$0,00	R\$800,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5703			Contrato:		Disp. Inex.: D014/2016		
Histórico: Valor empenhado para despesas com manutenção de máquina copiadora							
1000000029 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903099 / 0	113 KONTTATO INFORMATICA LTDA-ME	14397278000159	01/02/2016	30/03/2016	R\$1.557,90	R\$0,00	R\$1.557,90
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5704			Contrato:		Disp. Inex.: D007-A/2016		
Histórico: Valor empenhado para despesas com materiais de expediente e suprimentos de informática							
1000000008 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 31901301 / 0	114 INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29979036000140	04/01/2016	30/03/2016	R\$3.729,69	R\$0,00	R\$3.729,69
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5701			Contrato:				
Histórico: Valor empenhado para despesas com o INSS							
1000000015 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	115 GLC SERVICOS E COM DE INFORMATICA LTDA	09036015000184	04/01/2016	30/03/2016	R\$990,00	R\$0,00	R\$990,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5702			Contrato:		Disp. Inex.: D004/2016		
Histórico: Valor empenhado para despesas com serviços de internet							
1000000027 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903099 / 0	116 JOSÉ RAIMUNDO COSTA QUEIROZ	96721303000172	05/02/2016	31/03/2016	R\$1.416,24	R\$0,00	R\$1.416,24
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5705			Contrato:		Disp. Inex.: D008/2016		
Histórico: Valor empenhado para despesas com materiais de copa,cozinha e limpeza							
1000000035 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903002 / 0	117 GALVÃO & AFFONSECA LTDA	33805656000130	22/03/2016	31/03/2016	R\$1.600,00	R\$0,00	R\$1.600,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5706			Contrato:		Disp. Inex.: D012/2016		
Histórico: Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes							
1000000043 1 / 1010 / 1 / 31 / 20 / 2 / 2040 / 33903999 / 0	118 VIEIRA E SANTOS LTDA ME	00068745000192	30/03/2016	31/03/2016	R\$570,00	R\$0,00	R\$570,00
Camara Sao Goncalo - Nº: 1.1.1.1.1.19.01.00.01 - Banco: CAIXA ECONOMICA - Ag.: 0074 - Conta: 054 Cheque : 5707			Contrato:		Disp. Inex.: D015/2016		
Histórico: Valor empenhado para despesas com manutenção de veiculo							

Pagamento	Quantidade	Valor Líquido	Retenções	Valor Bruto
Orçamentário	35	R\$153.834,76	R\$33.940,74	R\$187.775,50



Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Lançamento de Ingresso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
34	17/03/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$6.467,05	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
35	17/03/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$6.816,10	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
36	17/03/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$12.584,37	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
37	17/03/2016	2.1.8.8.1.01.10.00.00	R\$829,36	020.506.415-91	CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
38	17/03/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$1.979,78	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
39	17/03/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$319,19	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
40	17/03/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$2.591,81	676.270.110-86	Ana Gloria Dias da Costa e Outros
41	17/03/2016	2.1.8.8.3.01.02.00.00	R\$1.101,96	140.449.865-68	JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO
42	17/03/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$169,22	140.449.865-68	JOSÉ CARLOS DALTRO PINTO
43	18/03/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$114,64	326.706.725-15	EDVALDO PEREIRA
44	18/03/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$765,51	341.955.135-53	Ramon Luis de oliveira Pinto
45	18/03/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$178,35	341.955.135-53	Ramon Luis de oliveira Pinto
46	18/03/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$19,50	941.550.975-91	ERIVALDO REIS DE OLIVEIRA





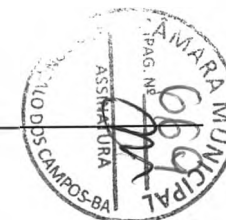
Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Lançamento de Ingresso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
47	18/03/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$3,90	884.689.415-49	MAURA MOURA DOS SANTOS
Total Geral de Ingresso					R\$33.940,74



Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Lançamento de Desembolso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
22	18/03/2016	2.1.8.8.1.01.10.00.00	R\$829,36	007.418.515-20	ROSINETE ALVES DE QUEIROZ
23	18/03/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$6.467,05	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO S
24	18/03/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$1.979,78	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO S
25	18/03/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$1.101,96	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO S
26	18/03/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$319,19	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
27	18/03/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$283,86	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
28	18/03/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$6.816,10	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
29	18/03/2016	2.1.8.8.1.01.15.00.00	R\$15.176,18	00.360.305/0001-04	Caixa Economica Federal
30	18/03/2016	2.1.8.8.2.01.06.00.00	R\$201,75	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
31	18/03/2016	2.1.4.3.2.09.02.00.00	R\$765,51	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
80	18/03/2016	2.1.3.1.1.01.01.01.00	R\$7.900,00	17.277.984/0001-55	EDSON CERQUEIRA DA COSTA
32	22/03/2016	2.1.8.8.2.04.99.00.00	R\$122,35	14.060.602/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
110	24/03/2016	2.1.3.1.1.01.01.01.00	R\$5.420,04	23.448.958/0001-45	R.C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. ME



Lançamento Extra Orçamentário

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 03/2016

Lançamento de Desembolso

Nº Lançamento	Data Lançamento	Conta Contábil	Valor do Lançamento	CNPJ/CPF	Nome do Credor
---------------	-----------------	----------------	---------------------	----------	----------------

Total Geral de Desembolso					R\$47.383,13
---------------------------	--	--	--	--	--------------





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000
Telefax: (75) 3246-3184
e-mail: prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com e-mail: seplansg@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 612/2006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 010/2006, de autoria do Poder Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica instituído o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais, lotados na Câmara Municipal de Vereadores que, no interesse público, tiverem que se deslocar a serviço da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

§ 1º - As diárias serão diferenciadas, de acordo com a categoria dos Agentes Públicos e dos Servidores, com ou sem pernoite, dentro ou fora do Estado.

§ 2º - Entende-se como diária para fins desta Lei, o período diário despendido para realização de trabalhos inerentes ao Poder Legislativo, podendo conter pernoite ou não, com valores diferenciados respectivamente.

§ 3º - O Pagamento das diárias regulamentadas por esta lei se dará por meio de requisição por escrito ao Presidente da Câmara, devidamente acompanhado de documentos que atestem a viagem e o período da estada.

§ 4º - Para deslocamento por período inferior a 24 (vinte e quatro) horas, ou que não se necessite de pernoite, mas tão somente alimentação e transporte, será concedido o valor correspondente a diária simples.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000
Telefax: (75) 3246-3184
e-mail: prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com e-mail: seplansg@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO




Artigo 2º - A Câmara arcará com as despesas de transportes terrestres e aéreos sem comprometer o valor das diárias, podendo, inclusive, fazer uso do veículo oficial da Câmara.

Artigo 3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores autorizada a baixar Decretos e Normas regulamentares do que trata esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2006, revogando a Lei nº. 577 de 04 de julho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2006.


José Carlos de Lacerda
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Portaria nº 017/2007

Dispõe sobre os valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei nº 612/2006,

Resolve:

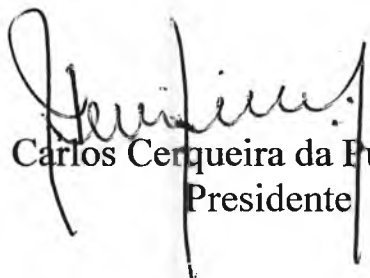
Art. 1º - Estabelecer valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba conforme discriminação na tabela abaixo.

FUNÇÃO	DIÁRIAS SIMPLES	DIÁRIAS COM PERNOITE	DIÁRIAS SIMPLES FORA DO ESTADO	DIÁRIAS COM PERNOITE FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 288,00	R\$ 360,00	R\$ 574,00	R\$ 720,00
Vereadores	R\$ 192,00	R\$ 240,00	R\$ 384,00	R\$ 480,00
Cargos Comissionados	R\$ 144,00	R\$ 180,00	R\$ 288,00	R\$ 360,00
Servidores	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 144,00	R\$ 180,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 07 de fevereiro de 2007.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



10/03/2016 10:48:22

Debitado

Agência 3128-3
 Conta corrente 771723-7 P MUN SAO GONCALO CAMPOS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência (sem DV) 74 SAO GONCALO DOS CAMPOS
 Conta corrente (com DV) 54
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 Nome favorecido SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL
 Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
 Número documento 31.001
 Valor 183.465,53
 Data transferência 10/03/2016
 "C" - CNPJ diferente
 Autenticação SISBB 2076DB1C66363B92

Assinada por J4995325 DERIVALDO CERQUEIRA PEREIRA
 J4995326 ANTONIO DESSA CARDOZO

10/03/2016 09:19:42

10/03/2016 10:48:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4995326 ANTONIO DESSA CARDOZO.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos – BA, 20 de abril de 2016.

Ofício nº 018/2016.

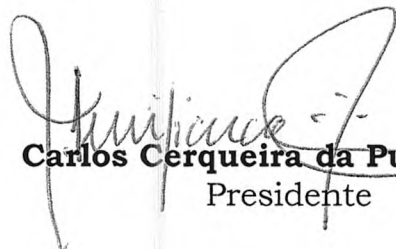
Excelentíssimo Senhor
Antônio Dessa Cardozo
M. D. Prefeito Municipal.

Senhor Prefeito:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, balancete, demonstrativo de receita e despesa, demonstrativos do SIGA referente ao mês **Março de 2016**.

Sendo o que nos consta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Recebido 20/04/16
A. M. M.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos
GABINETE DO PREFEITO – GAB 2009/2012

1
PREFEITURA DE
São Gonçalo dos Campos
Governo da nossa cidade



LEI Nº. 786/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos para Legislatura 2013/2016 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº. 009/2012, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013 será de **R\$ 6.012,70 (Seis mil doze reais e setenta centavos)**.

Art. 2º - Os gastos com a remuneração dos Vereadores no exercício do cargo não poderá ultrapassar em nenhuma hipótese, os seguintes limites.

- I- 5% (cinco por cento), da receita do Município;
- II- 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida;
- III- 70% (setenta por cento) do repasse do duodécimo efetuado pela Prefeitura;
- IV- 30% (trinta por cento) do subsídio pago em espécie ao Deputado Estadual.

Parágrafo Único: O subsídio dos Vereadores deverá ser reduzido automaticamente caso ultrapasse os limites acima estabelecidos.

Art. 3º - O Subsídio do Presidente da Câmara poderá ser fixado de modo diferenciado dos demais Vereadores, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite remuneratório estabelecido para os Edis do Município.

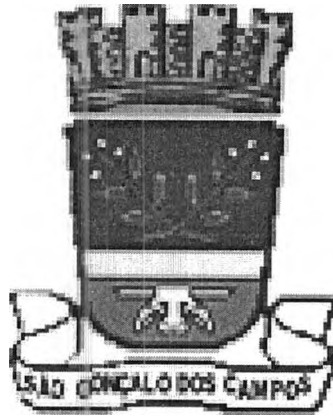
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

São Gonçalo dos Campos, 24 de outubro de 2012.


ANTÔNIO DESSA CARDOZO
Prefeito Municipal

Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CNPJ -14.060.602/0001-49
CEP – 44330-000 Telefax: (75) 3246-3184
e-mail: prefeituradesaogoncalodoscamos@hotmail.com

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 76

DATA: 17/03/2016

CREDOR: Joci de Souza Pereira

VALOR BRUTO R\$	644,30
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	644,30

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	644,30

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 36 / 2016

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input checked="" type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 275.324,10	R\$ 644,30	R\$ 274.679,80

CREADOR(A): 25529 - Joci de Souza Pereira
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: I.E.: C.P.F. 005.165.995-69 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com 13 salario

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 644,30

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/03/2016

EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S).

EM: 17/03/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 76

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 644,30
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 644,30
Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta Centavos

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	644,30

EM: 17/03/2016

EM: 17/03/2016

EDVALDO PEREIRA
 CONTADOR
 CRC: 16584

EM: 17/03/2016

 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 359.808.713-68

ANA GLORIA DIAS DA COSTA
 CPF: 439.802.365-87

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO



Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Março/2016

Tipo da Folha: Adiantamento 13º

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)

Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 23 - 5 - REF. 1

Matrícula: 5 Nome: JOUCI DE SOUZA PEREIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF:005.165.995-69 Qt. Dep. IRRF:

Cargo: TELEFONISTA

Cargo Exercido: TELEFONISTA

Jornada:0

Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
133 Adiantamento 13º Salário		12.12	644,30			
Total de Remuneração			644,30	Total de Descontos:		0,00
Base PP: 0,00	Base INSS: 0,00	Base IR:	FGTS:	Salário Líquido:		644,30
PP 13º: 0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:				

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
133	Adiantamento 13º Salário	12.12	1	644,30	
Total Remuneração:				644,30	Total de Descontos: 0,00
				Líquido:	644,30

Total de funcionários: 1



TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
133	Adiantamento 13º Salário	12.12	1	644,30	
Total Remuneração:				644,30	Total de Descontos: 0,00
Total de funcionários: 1					Liquido: 644,30



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal

Bases de Cálculo:	Terceiros:	0,00	RAT:	0,00	INSS:	0,00	PP:	0,00
Total Bases:	Terceiros:	0,00	RAT:	0,00	INSS:	0,00	P.P.:	0,00

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:		0,00	
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	0,00	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	0,00	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	0,00	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	0,00	P.P. 0,00

CAIXA



Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.

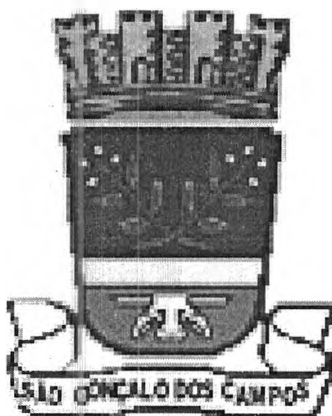
Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	1
Valor Total Folha:	R\$644,30
Nome da Folha:	13º SALÁRIO
Mês/Ano:	03/2016
Data Débito:	17/03/2016
Data da operação:	17/03/2016

Código da operação: 750571

Chave de Segurança: G7KZW4ML5UT76676

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 78

DATA: 17/03/2016

CREDOR: Ana Gloria Dias da Costa e Outros

VALOR BRUTO R\$	20.032,66
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	4.890,78
VALOR LÍQUIDO R\$	15.141,88

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	15.141,88

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BARRA



NOTA DE EMPENHO: 6 / 3

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 793.229,49	R\$ 208.969,15	R\$ 584.260,34

CREDOR(A): 25427 - Ana Gloria Dias da Costa e Outros
ENDEREÇO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: I.E.: C.P.F. 676.270.110-86 R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos

Saldo anterior: 173.800,32	Movimentação de Sub-empenho Valor: 20.032,66	Saldo atual: 153.767,66
-----------------------------------	--	--------------------------------

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 208.969,15

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/01/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA 359.808.713-68	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/01/2016 EDVALDO PEREIRA CONTADOR CRC: 16584	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S). EM: 17/03/2016 JOSE CARLOS DALTRO PINTO DIRETOR ADMINISTRATIVO CPF: 140.449.86568
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 78

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO EM: 17/03/2016 EDVALDO PERREIRA CONTADOR CRC: 16584	<table border="0"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$:</td> <td>20.032,66</td> </tr> <tr> <td>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:</td> <td>4.890,78</td> </tr> <tr> <td>PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:</td> <td>15.141,88</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Quinze Mil e Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos</td> </tr> <tr> <td>Banco</td> <td>Conta Cheque/Dco.Bco. Valor</td> </tr> <tr> <td>CAIXA ECONOMICA FEDEF</td> <td>05-4 175205 15.141,88</td> </tr> </table> EM: 17/03/2016 CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CPF: 359.808.713-68	VALOR TOTAL BRUTO R\$:	20.032,66	VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	4.890,78	PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	15.141,88	Quinze Mil e Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos		Banco	Conta Cheque/Dco.Bco. Valor	CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4 175205 15.141,88	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM: 17/03/2016 ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA CPF: 439.802.365-87
VALOR TOTAL BRUTO R\$:	20.032,66													
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$:	4.890,78													
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$:	15.141,88													
Quinze Mil e Cento e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos														
Banco	Conta Cheque/Dco.Bco. Valor													
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4 175205 15.141,88													



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Março/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 22 - 2 - REF. 1

Matrícula: 3 Nome: ANA GLORIA DIAS DA COSTA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 25341-9

CPF: 439.802.365-87 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Cargo Exercido: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Jornada: 160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	2.603,25	4 INSS	11.0	372,26
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	260,33	5 IRRF	15.0	96,99
		22 GRATIFICACAO PELO EXERCICIO DE	520.63	520,63	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.024	647,96
				Total de Remuneração			1.117,21
				3.384,21	Total de Descontos:		
							2.267,00
Base PP: 0,00				Base INSS: 3.384,21	Base IR: 3.011,95	FGTS:	
Base PP 13°: 0,00				Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°:		

Nível/Classe/Referência 23 - 6 - REF. 1

Matrícula: 9 Nome: DOMINGOS SILVA DOS SANTOS

Situação: NORMAL

Admissão: 01/08/07

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 551.789.955-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: PORTEIRO

Cargo Exercido: PORTEIRO

Jornada: 160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	1.171,45	4 INSS	9.0	153,86
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	117,15			
		14 HORAS EXTRAS		420,99			
				Total de Remuneração			153,86
				1.709,59	Total de Descontos:		
							1.555,73
Base PP: 0,00				Base INSS: 1.709,59	Base IR: 1.176,55	FGTS:	
Base PP 13°: 0,00				Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		

Nível/Classe/Referência 23 - 9 - REF. 1

Matrícula: 4 Nome: ELIANA FERREIRA DA SILVA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 001.834.275-21 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: XEROGRAFISTA

Cargo Exercido: XEROGRAFISTA

Jornada: 160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	1.041,29	4 INSS	8.0	91,63
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	104,13			
				Total de Remuneração			91,63
				1.145,42	Total de Descontos:		
							1.053,79
Base PP: 0,00				Base INSS: 1.145,42	Base IR: 674,61	FGTS:	
Base PP 13°: 0,00				Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		

Nível/Classe/Referência 23 - 4 - REF. 1

Matrícula: 45 Nome: EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO

Situação: NORMAL

Admissão: 22/07/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21617-0

CPF: 375.242.835-04 Qt. Dep. IRRF: 1

Cargo: DIGITADOR

Cargo Exercido: DIGITADOR

Jornada: 160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	1.874,31	4 INSS	9.0	168,68
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	13.096	518,53
				Total de Remuneração			687,21
				1.874,31	Total de Descontos:		
							1.187,10
Base PP: 0,00				Base INSS: 1.874,31	Base IR: 1.516,04	FGTS:	
Base PP 13°: 0,00				Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		

Nível/Classe/Referência 22 - 1 - REF. 1

Matrícula: 1 Nome: IONE MARIA DALTRO GONCALVES

Situação: NORMAL

Admissão: 09/06/08

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 986.123.445-49 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: TESOUREIRO

Cargo Exercido: CONTROLADOR INTERNO

Jornada: 160

Regime	Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
		1 SALARIO BASE	30.0	3.508,81	4 INSS	11.0	482,46
		3 ADICIONAL TEMPO SERVICO	1.0	350,88	5 IRRF	15.0	173,86
		1018 GRATIFICACAO POR QUALIFICACAO	1.0	526,32			
				Total de Remuneração			656,32
				4.386,01	Total de Descontos:		
							3.729,69
Base PP: 0,00				Base INSS: 4.386,01	Base IR: 3.524,37	FGTS:	
Base PP 13°: 0,00				Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00		



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Março/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho:(Todos)

Regime:(Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão:(Todos)

Cargo:(Todos)

Unidade:(Todos)

Funcionário:(Todos)

Lote:(Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 23 - 7 - REF. 1

Matrícula: 6 Nome: JOSUE NASCIMENTO DA SILVA Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:094.624.225-91 Qt. Dep. IRRF: 1

Cargo: SEGURANCA Cargo Exercido: SEGURANCA Jornada:160

Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:	
1 SALARIO BASE		30.0	1.561,94	4 INSS	9.0	201,19	
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	156,19	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	15.043	318,11	
14 HORAS EXTRAS			517,39				
Total de Remuneração			2.235,52	Total de Descontos:			519,30
Base PP:0,00	Base INSS: 2.235,52	Base IR:1.844,74	FGTS:	Salário Líquido:			1.716,22
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00					

Nível/Classe/Referência 23 - 5 - REF. 1

Matrícula: 5 Nome: JOUCI DE SOUZA PEREIRA Situação: NORMAL

Admissão: 01/10/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:005.165.995-69 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: TELEFONISTA Cargo Exercido: TELEFONISTA Jornada:0

Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:	
1 SALARIO BASE		30.0	1.171,45	4 INSS	8.0	103,08	
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	117,15	17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	15.089	323,69	
Total de Remuneração			1.288,60	Total de Descontos:			426,77
Base PP:0,00	Base INSS: 1.288,60	Base IR:616,75	FGTS:	Salário Líquido:			861,83
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00					

Nível/Classe/Referência 22 - 3 - REF. 1

Matrícula: 2 Nome: MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO Situação: NORMAL

Admissão: 01/08/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1626-3 CPF:868.195.695-72 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: SECRETARIA Cargo Exercido: SECRETARIA Jornada:160

Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:	
1 SALARIO BASE		30.0	2.603,25	4 INSS	11.0	314,99	
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	260,33	5 IRRF	7.5	48,34	
				17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	15.03	660,43	
Total de Remuneração			2.863,58	Total de Descontos:			1.023,76
Base PP:0,00	Base INSS: 2.863,58	Base IR:2.548,59	FGTS:	Salário Líquido:			1.839,82
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:					

Nível/Classe/Referência 23 - 8 - REF. 1

Matrícula: 7 Nome: PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO Situação: NORMAL

Admissão: 03/12/07 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0- CPF:886.463.785-00 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Cargo Exercido: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Jornada:160

Regime Efetivos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:	
1 SALARIO BASE		30.0	1.041,29	4 INSS	8.0	91,63	
3 ADICIONAL TEMPO SERVICO		1.0	104,13	500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	123.09	123,09	
Total de Remuneração			1.145,42	Total de Descontos:			214,72
Base PP:0,00	Base INSS: 1.145,42	Base IR:485,02	FGTS:	Salário Líquido:			930,70
Base PP 13º0,00	Base INSS 13º: 0,00	Base IR 13º:0,00					

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO
1	SALARIO BASE	270.0	9	16.577,04	
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	8.0	8	1.470,29	

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Março/2016

Tipo da Folha: Normal**Local de trabalho:**(Todos)**Regime:**(Todos)**Nº da Folha:** (Todos)**Órgão:** (Todos)**Cargo:** (Todos)**Unidade:** (Todos)**Funcionário:** (Todos)**Lote:** (Todos)

Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO**Centro de Custo: 1 - EFETIVOS - Ativo**

14	HORAS EXTRAS	0.0	2	938,38	
22	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE FUNCAO	520.63	1	520,63	
1018	GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO	1.0	1	526,32	
4	INSS	84.0	9		1.979,78
5	IRRF	37.5	3		319,19
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	71.282	5		2.468,72
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	123.09	1		123,09
Total Remuneração:				20.032,66	Total de Descontos:
					4.890,78
					Liquido:
					15.141,88

Total de funcionários: 9



TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	270.0	9	16.577,04		
3	ADICIONAL TEMPO SERVICO	8.0	8	1.470,29		
14	HORAS EXTRAS	0.0	2	938,38		
22	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE FUNCAO	520.63	1	520,63		
1018	GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO	1.0	1	526,32		
4	INSS	84.0	9		1.979,78	
5	IRRF	37.5	3		319,19	
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	71.282	5		2.468,72	
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	123.09	1		123,09	
Total Remuneração:				20.032,66	Total de Descontos:	4.890,78
Total de funcionários: 9					Liquido:	15.141,88



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal

Bases de Cálculo: Terceiros: 20.032,66 RAT: 20.032,66 INSS: 20.032,66 PP:

Total Bases: Terceiros: 20.032,66 RAT: 20.032,66 INSS: 20.032,66 P.P. : 0,00

Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:
15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:			0,00	
Contribuição Patronal:		INSS (20.0%)	4.006,53	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:		INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:		INSS (1.0%)	200,32	
Aposentadoria Especial:		INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Salário Família:		INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:		INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:		INSS	4.206,85	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:		INSS	1.979,78	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):		INSS	6.186,63	P.P. 0,00



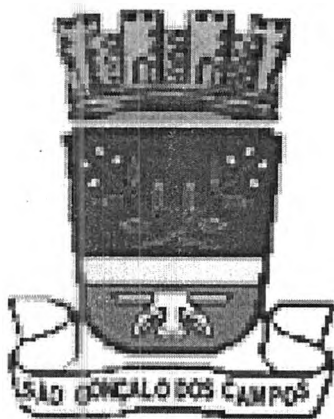
Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.	
Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	25
Valor Total Folha:	R\$75.356,99
Nome da Folha:	NORMAL
Mês/Ano:	03/2016
Data Débito:	17/03/2016
Data da operação:	16/03/2016
	Código da operação: 936846
	Chave de Segurança: GHZ7C4VNUJC1CW8A
	SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 79

DATA: 17/03/2016

CREADOR: Jose Carlos Daltro Pinto e Outros

VALOR BRUTO R\$	10.018,07
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	1.271,18
VALOR LÍQUIDO R\$	8.746,89

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	8.746,89

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE SUB-EMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO: 7 / 4

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
R\$ 584.260,34	R\$ 175.620,38	R\$ 408.639,96

CREADOR(A): 25428 - Jose Carlos Daltro Pinto e Outros

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.

I.E.:

C.P.F. 140.449.865-68

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores comissionados

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 163.776,99

Valor: 10.018,07

Saldo atual: 153.758,92

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 175.620,38

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S).

EM: 17/03/2016

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 79

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 17/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 10.018,07
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 1.271,18
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 8.746,89
Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	8.746,89

EM: 17/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM: 17/03/2016

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Março/2016



Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)

Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 2 - COMISSONADOS - Ativo

Nível/Classe/Referência 29 - 11 - REF. 1

Matrícula: 47 Nome: ANDERSON DA SILVA DALTRO Situação: NORMAL

Admissão: 15/10/15 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21549-1 CPF: 010.632.735-60 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: CONTROLADOR INTERNO Cargo Exercido: CONTROLADOR INTERNO Jornada: 40

Regime	Comissionado	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1	SALARIO BASE		30.0	3.508,81	4 INSS 5 IRRF	11.0 7.5	385,96 48,76
Total de Remuneração				3.508,81	Total de Descontos:		434,72
Base PP: 0,00		Base INSS: 3.508,81	Base IR: 2.554,08	FGTS:	Salário Líquido:		3.074,09
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				

Nível/Classe/Referência 24 - 10 - REF. 1

Matrícula: 46 Nome: JOSE CARLOS DALTRO PINTO Situação: FÉRIAS

Admissão: 01/01/15 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 1458-6 CPF: 140.449.865-68 Qt. Dep. IRRF: 0

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO Cargo Exercido: DIRETOR ADMINISTRATIVO Jornada: 160

Regime	Comissionado	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1	SALARIO BASE		30.0	3.000,45	4 INSS 5 IRRF	11.0 7.5	330,04 57,48
Total de Remuneração				3.000,45	Total de Descontos:		387,52
Base PP: 0,00		Base INSS: 3.000,45	Base IR: 2.670,41	FGTS:	Salário Líquido:		2.612,93
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°:				

Nível/Classe/Referência 25 - 12 - REF. 1

Matrícula: 49 Nome: LIVIA MORAES GOMES Situação: NORMAL

Admissão: 04/01/16 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 21175-5 CPF: 937.600.945-20 Qt. Dep. IRRF: 2

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR Cargo Exercido: ASSESSOR PARLAMENTAR Jornada: 160

Regime	Comissionado	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
1	SALARIO BASE		30.0	3.508,81	4 INSS 5 IRRF	11.0 7.5	385,96 62,98
Total de Remuneração				3.508,81	Total de Descontos:		448,94
Base PP: 0,00		Base INSS: 3.508,81	Base IR: 2.743,67	FGTS:	Salário Líquido:		3.059,87
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00	Base IR 13°: 0,00				

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
1	SALARIO BASE	90.0	3	10.018,07		
4	INSS	33.0	3		1.101,96	
5	IRRF	22.5	3		169,22	
Total Remuneração:				10.018,07	Total de Descontos:	1.271,18
					Líquido:	8.746,89

Total de funcionários: 3



TOTAIS DA FOLHA						
COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTOS	
1	SALARIO BASE	90.0	3	10.018,07		
4	INSS	33.0	3		1.101,96	
5	IRRF	22.5	3		169,22	
Total Remuneração:				10.018,07	Total de Descontos:	1.271,18
Total de funcionários: 3					Liquido:	8.746,89



Categoria: 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal e

Bases de Cálculo:	Terceiros:	10.018,07	RAT:	10.018,07	INSS:	10.018,07	PP:	
Total Bases:	Terceiros:	10.018,07	RAT:	10.018,07	INSS:	10.018,07	P.P. :	0,00

Aposentadoria Especial INSS: Base: Alíquota: Valor:

15 anos	0,00	12.0	0,00
20 anos	0,00	9.0	0,00
25 anos	0,00	6.0	0,00

ENCARGOS DA EMPRESA:

FGTS Mês:			0,00
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	2.003,61	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	100,18	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	2.103,79	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	1.101,96	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	3.205,75	P.P. 0,00



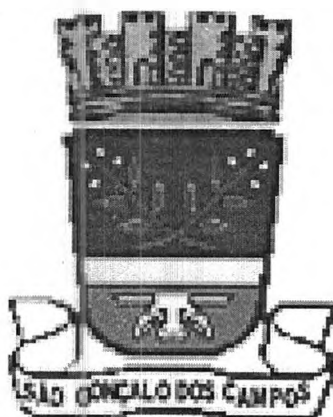
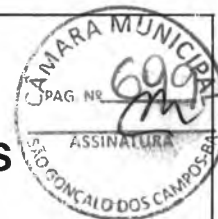
Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.	
Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	25
Valor Total Folha:	R\$75.356,99
Nome da Folha:	NORMAL
Mês/Ano:	03/2016
Data Débito:	17/03/2016
Data da operação:	16/03/2016
Código da operação:	936846
Chave de Segurança:	GHZ7C4VNUJC1CW8A
SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474	

ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2016

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 77

DATA: 17/03/2016

CREDOR: Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros

VALOR BRUTO R\$	78.165,10
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	26.696,88
VALOR LÍQUIDO R\$	51.468,22

DOTAÇÃO:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2040	Manutenção da Câmara Municipal
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,
00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	175205	51.468,22

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - **BAIXA**

NOTA DE EMPENHO: 5 / 3

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input type="checkbox"/>	POR ESTIMATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
031	Ação Legislativa		20	Manutenção da Câmara Municipal	
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DE DESPESA		
2040	Manutenção da Câmara Municipal		3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica	SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO:	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONVÊNIO:	!\$ 1.731.210,69	R\$ 937.981,20	R\$ 793.229,49
ITEM DESP: 31901101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL			

CREDOR(A): 25426 - Carlos Cerqueira da Purificação e Outros

ENDEREÇO:

BAIRRO:

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.N.P.J.:

I.E.:

C.P.F. 020.506.415-91

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 781.651,00

Valor: 78.165,10

Saldo atual: 703.485,90

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 937.981,20**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 04/01/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 04/01/2016

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 17/03/2016

JOSE CARLOS DALTO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 77**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 17/03/2016

EDVALDO PERREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 78.165,10
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 26.696,88
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 51.468,22
Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	175205	51.468,22

EM: 17/03/2016

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 17/03/2016

ANA GLORIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Março/2016

Tipo da Folha: Normal**Local de trabalho:**(Todos)**Regime:**(Todos)**Nº da Folha:** (Todos)**Órgão:** (Todos)**Cargo:** (Todos)**Unidade:** (Todos)**Funcionário:** (Todos)**Lote:** (Todos)

Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO**Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo****Nível/Classe/Referência** 26 - 13 - REF. 1**Matrícula:** 29 **Nome:** CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICACAO **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/01/13 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:** 020.506.415-91 **Qt. Dep. IRRF:** 0**Cargo:** VEREADOR **Cargo Exercido:** VEREADOR **Jornada:** 160

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	627,14
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	15.023	1.081,89
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	720.95	720,95
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		3.000,86
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 5.441,82	FGTS:		Salário Líquido: 3.011,84
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°:			

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1**Matrícula:** 33 **Nome:** CLAUDIO BARBOSA FALCAO **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/01/13 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:** 390.568.805-00 **Qt. Dep. IRRF:** 1**Cargo:** VEREADOR **Cargo Exercido:** VEREADOR **Jornada:** 0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	575,00
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	15.023	521,83
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	1255.19	1.255,19
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		2.922,90
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 5.252,23	FGTS:		Salário Líquido: 3.089,80
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00			

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1**Matrícula:** 34 **Nome:** EDIVALDO CONCEIÇÃO LIMA PINHEIRO **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/01/13 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:** 758.529.425-53 **Qt. Dep. IRRF:** 2**Cargo:** VEREADOR **Cargo Exercido:** VEREADOR **Jornada:** 0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	522,87
					17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	15.022	1.230,76
					500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	500.16	500,16
					501 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	72,75
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		2.897,42
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 5.062,64	FGTS:		Salário Líquido: 3.115,28
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00			

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1**Matrícula:** 37 **Nome:** ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA **Situação:** NORMAL**Admissão:** 01/01/13 **Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Agência:** 0074-4 **Conta:** 0- **CPF:** 000.974.095-37 **Qt. Dep. IRRF:** 3**Cargo:** VEREADOR **Cargo Exercido:** VEREADOR **Jornada:** 0

Regime	Agentes Políticos	Vencimentos:	Ref:	Valor:	Descontos:	Ref:	Valor:
12	SUBSIDIO		30.0	6.012,70	4 INSS	11.0	570,88
					5 IRRF	27.5	470,73
Total de Remuneração				6.012,70	Total de Descontos:		1.041,61
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 4.873,05	FGTS:		Salário Líquido: 4.971,09
Base PP 13°: 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00			

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COMPATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Março/2016



Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)

Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 30 Nome: GILSON FERREIRA CAZUMBA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 360.509.115-68 Qt. Dep. IRRF: 3

Cargo: VEREADOR

Cargo Exercido: VEREADOR

Jornada: 160

Regime Agentes Políticos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

12 SUBSIDIO

30.0

6.012,70

4 INSS

11.0

360,10

5 IRRF

27.5

528,69

17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA

15.024

1.586,87

Total de Remuneração

6.012,70

Total de Descontos:

2.475,66

Base PP: 0,00

Base INSS: 6.012,70 Base IR: 5.083,83 FGTS:

Salário Líquido:

3.537,04

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00 Base IR 13°: 0,00

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 32 Nome: GONCALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 339.736.795-68 Qt. Dep. IRRF: 5

Cargo: VEREADOR

Cargo Exercido: VEREADOR

Jornada: 0

Regime Agentes Políticos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

12 SUBSIDIO

30.0

6.012,70

4 INSS

11.0

570,88

5 IRRF

22.5

374,99

Total de Remuneração

6.012,70

Total de Descontos:

945,87

Base PP: 0,00

Base INSS: 6.012,70 Base IR: 4.493,87 FGTS:

Salário Líquido:

5.066,83

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00 Base IR 13°: 0,00

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 41 Nome: JOSE ANTONIO DA SILVA BRITO

Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 930.106.645-91 Qt. Dep. IRRF: 5

Cargo: VEREADOR

Cargo Exercido: VEREADOR

Jornada: 0

Regime Agentes Políticos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

12 SUBSIDIO

30.0

6.012,70

4 INSS

11.0

570,88

5 IRRF

22.5

374,99

17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA

2.01

1.139,04

18 PENSAO ALIMENTICIA

829.36

829,36

Total de Remuneração

6.012,70

Total de Descontos:

2.914,27

Base PP: 0,00

Base INSS: 6.012,70 Base IR: 4.493,87 FGTS:

Salário Líquido:

3.098,43

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00 Base IR 13°: 0,00

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1

Matrícula: 38 Nome: JOSE DANIEL DE CARVALHO

Situação: NORMAL

Admissão: 01/01/13 Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0074-4 Conta: 0-

CPF: 552.379.915-72 Qt. Dep. IRRF: 4

Cargo: VEREADOR

Cargo Exercido: VEREADOR

Jornada: 0

Regime Agentes Políticos

Vencimentos:

Ref:

Valor:

Descontos:

Ref:

Valor:

12 SUBSIDIO

30.0

6.012,70

4 INSS

11.0

570,88

5 IRRF

27.5

418,59

17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA

15.024

1.138,09

Total de Remuneração

6.012,70

Total de Descontos:

2.127,56

Base PP: 0,00

Base INSS: 6.012,70 Base IR: 4.683,46 FGTS:

Salário Líquido:

3.885,14

Base PP 13°: 0,00

Base INSS 13°: 0,00 Base IR 13°: 0,00



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

13.226.584/0001-60

FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRO DE CUSTO (COM PATRONAL)

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Março/2016

Tipo da Folha: Normal

Local de trabalho: (Todos)

Regime: (Todos)

Nº da Folha: (Todos)

Órgão: (Todos)

Cargo: (Todos)

Unidade: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 40		Nome: JOSE NARCISIO SODRE OLIVEIRA		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 190.868.225-68		Qt. Dep. IRRF: 2		Carga Exercido: VEREADOR		Jornada: 0	
Regime Agentes Políticos		Vencimentos:		Ref:		Valor:	
12 SUBSIDIO				30.0		6.012,70	
		Total de Remuneração				6.012,70	
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 5.062,64		FGTS:	
Base PP 13° 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00		Salário Líquido: 4.506,96	
		Descontos:		Ref:		Valor:	
		4 INSS		11.0		570,88	
		5 IRRF		27.5		522,87	
		500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2		411.99		411,99	
		Total de Descontos:				1.505,74	

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 35		Nome: JOSUE DE OLIVEIRA		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 551.809.575-91		Qt. Dep. IRRF: 1		Carga Exercido: VEREADOR		Jornada: 160	
Regime Agentes Políticos		Vencimentos:		Ref:		Valor:	
12 SUBSIDIO				30.0		6.012,70	
		Total de Remuneração				6.012,70	
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 5.424,96		FGTS:	
Base PP 13° 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00		Salário Líquido: 3.805,67	
		Descontos:		Ref:		Valor:	
		4 INSS		11.0		398,15	
		5 IRRF		27.5		622,50	
		17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		15.022		1.186,38	
		Total de Descontos:				2.207,03	

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 31		Nome: LUCIVALDO DE CARVALHO OLIVEIRA		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 190.842.775-20		Qt. Dep. IRRF: 0		Carga Exercido: VEREADOR		Jornada: 160	
Regime Agentes Políticos		Vencimentos:		Ref:		Valor:	
12 SUBSIDIO				30.0		6.012,70	
		Total de Remuneração				6.012,70	
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 6.012,70		FGTS:	
Base PP 13° 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°:		Salário Líquido: 5.228,57	
		Descontos:		Ref:		Valor:	
		5 IRRF		27.5		784,13	
		Total de Descontos:				784,13	

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 39		Nome: NILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 983.999.005-59		Qt. Dep. IRRF: 2		Carga Exercido: VEREADOR		Jornada: 0	
Regime Agentes Políticos		Vencimentos:		Ref:		Valor:	
12 SUBSIDIO				30.0		6.012,70	
		Total de Remuneração				6.012,70	
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 5.062,64		FGTS:	
Base PP 13° 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00		Salário Líquido: 3.180,48	
		Descontos:		Ref:		Valor:	
		4 INSS		11.0		570,88	
		5 IRRF		27.5		522,87	
		17 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		15.023		1.368,69	
		500 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2		369.78		369,78	
		Total de Descontos:				2.832,22	

Nível/Classe/Referência 26 - 13 - REF. 1		Matrícula: 36		Nome: ROGERIO FALCAO DE OLIVEIRA		Situação: NORMAL	
Admissão: 01/01/13		Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência: 0074-4		Conta: 0-	
CPF: 385.396.595-49		Qt. Dep. IRRF: 3		Carga Exercido: VEREADOR		Jornada: 0	
Regime Agentes Políticos		Vencimentos:		Ref:		Valor:	
12 SUBSIDIO				30.0		6.012,70	
		Total de Remuneração				6.012,70	
Base PP: 0,00		Base INSS: 6.012,70		Base IR: 4.873,05		FGTS:	
Base PP 13° 0,00		Base INSS 13°: 0,00		Base IR 13°: 0,00		Salário Líquido: 4.971,09	
		Descontos:		Ref:		Valor:	
		4 INSS		11.0		570,88	
		5 IRRF		27.5		470,73	
		Total de Descontos:				1.041,61	

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS**

13.226.584/0001-60

Avenida Hanibal Pedreira

CENTRO

Março/2016

Tipo da Folha: Normal

Nº da Folha: (Todos)

Unidade: (Todos)

Local de trabalho: (Todos)

Órgão: (Todos)

Funcionário: (Todos)

Regime: (Todos)

Cargo: (Todos)

Lote: (Todos)



Gerado por: Anderson da Silva Daltro

Unidade 2 - ADMINISTRATIVO

Centro de Custo: 3 - VEREADORES - Ativo

TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESCONTO	
12	SUBSIDIO	390.0	13	78.165,10		
4	INSS	132.0	12		6.467,05	
5	IRRF	347.5	13		6.816,10	
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	107.17099	8		9.253,55	
18	PENSAO ALIMENTICIA	829.36	1		829,36	
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	3258.0699	5		3.258,07	
501	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	1		72,75	
Total Remuneração:				78.165,10	Total de Descontos:	26.696,88
					Liquido:	51.468,22

Total de funcionários: 13



TOTAIS DA FOLHA

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	SERVIDORES	REMUNERAÇÃO	DESSONTO	
12	SUBSIDIO	390.0	13	78.165,10		
4	INSS	132.0	12		6.467,05	
5	IRRF	347.5	13		6.816,10	
17	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	107.17099	8		9.253,55	
18	PENSAO ALIMENTICIA	829.36	1		829,36	
500	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 2	3258.0699	5		3.258,07	
501	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA 3	72.75	1		72,75	
Total Remuneração:				78.165,10	Total de Descontos:	26.696,88
Total de funcionários: 13					Liquido:	51.468,22



Categoria: 19 - Agente Político							
Bases de Cálculo:	Terceiros:	78.165,10	RAT:	78.165,10	INSS:	78.165,10	PP:
Total Bases:	Terceiros:	78.165,10	RAT:	78.165,10	INSS:	78.165,10	P.P. : 0,00
Aposentadoria Especial INSS:	Base:	Alíquota:	Valor:				
15 anos	0,00	12,0	0,00				
20 anos	0,00	9,0	0,00				
25 anos	0,00	6,0	0,00				

ENCARGOS DA EMPRESA:			
FGTS Mês:			0,00
Contribuição Patronal:	INSS (20.0%)	15.633,02	P.P. (0.0%) 0,00
Terceiros:	INSS (0.0%)	0,00	
RAT Ajustado:	INSS (1.0%)	781,65	
Aposentadoria Especial:	INSS	0,00	P.P. (0.0%) 0,00
Salário Família:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Licença-Maternidade:	INSS -	0,00	P.P. - 0,00
Valor Total da Contribuição Patronal:	INSS	16.414,67	P.P. 0,00
Valor Total da Contribuição do Segurado:	INSS	6.467,05	P.P. 0,00
TOTAL GERAL DA GUIA (Patronal + Segurado):	INSS	22.881,72	P.P. 0,00

CAIXA

Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA



Operação realizada com sucesso.

Conta de débito:	0074 / 006 . 00000005-4
Número do Convênio:	175205
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	25
Valor Total Folha:	R\$75.356,99
Nome da Folha:	NORMAL
Mês/Ano:	03/2016
Data Débito:	17/03/2016
Data da operação:	16/03/2016

Código da operação: 936846
Chave de Segurança: GHZ7C4VNUJC1CW8A

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO MARÇO 2016

**1) INTRODUÇÃO**

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadoras através da análise, orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

De acordo com as normas legais, especialmente aos preceitos do Inc. II do Art. 74, CF 88, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente à competência 03/2016.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante competência 03/2016.

2) EXAME DO CUMPRIMENTO DE METAS (Inc. II do Art. 74, CF/88)**2.1) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os registros dos livros e fichas de controle orçamentário, do diário, do caixa e de tesouraria são realizados através de Sistema Contábil Financeiro observando o que descreve a Resolução do TCM/BA, no que concerne ao exercício em exame, e que são encaminhados à IRCE/TCM-BA, em Feira de Santana, Bahia.

A Lei nº 845/2015, de 17 de dezembro de 2015 estimou a Receita e fixou a despesa do Orçamento Anual para o exercício de 2016, compreendendo os Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos e entidade da administração direta e indireta.

Seguem abaixo Demonstrativos de Execução da Despesa e Receita da competência 03/2016.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA	FIXADA ANUAL	PAGA NO MÊS	ACUMULADA
Despesa Orçamentária	R\$ 2.665.590,69	R\$ 187.775,50	R\$ 498.158,10
Despesa Extra-Orçamentária*	R\$ 0,00	R\$ 47.383,13	R\$ 135.208,97
TOTAL DA DESPESA ORÇ. E EXTRA	R\$ 2.665.590,69	R\$ 235.158,63	R\$ 633.367,07

* Valores correspondentes ao INSS de vereadores, funcionários efetivos e comissionados, Empréstimos consignados Caixa Econômica Federal, IRRF, ISS, e Pensão Alimentícia.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA	
Receita Orçamentária Orçada	R\$ 2.665.590,69
Transferência Financeira Recebida no Mês	R\$ 183.465,53

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
 Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com



A título de Transferência Financeira, o Repasse de Duodécimo foi creditado no prazo legal na conta corrente da Câmara pelo Poder Executivo.

Os atos oficiais relacionados à execução orçamentária e financeira constantes nos livros contábeis e demais relatórios de execução são devidamente impressos, assinados e arquivados nas dependências da Câmara Municipal, assim como publicados na página eletrônica do Diário Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos/Ba – Poder Legislativo e no SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa, neste último sendo inseridos diretamente no site do TCM-BA.

2.2) DO SISTEMA DE PESSOAL

O Controle Interno acompanhou junto ao RH todos os atos referentes à gestão de pessoal visando ao cumprimento das determinações legais contidas no Art 29-A da CF/1988 e na Lei Complementar nº 101/2000, assim como na legislação trabalhista como um todo.

Após a análise, foram observados os seguintes pontos:

- Os cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento;
- Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo;
- Há controle efetivo do ponto de forma a acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores;
- A concessão de férias obedece a um cronograma definido pelo responsável dos Recursos Humanos e pelo Diretor Administrativo;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida no prazo legal;
- O Setor de RH emitiu em tempo hábil informações para o SEFIP;
- O valor total da folha de pessoal representa o subsídio pago aos 13 (treze) vereadores que compõe a Casa Legislativa, e os vencimentos dos servidores referem-se aos 09 (nove) efetivos da Instituição e os 04 (quatro) comissionados;
- A Câmara está abaixo do limite constitucional estabelecido com despesa com pessoal conforme demonstrativo abaixo.

SISTEMA DE PESSOAL - PAGAMENTOS

COMPETÊNCIA	DUODÉCIMO	LIMITE 70% CF/88	DESP C/ PESSOAL	%
Janeiro	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 110.899,77	60.45%
Fevereiro	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 115.989,94	63.22%
Março	R\$ 183.465,53	R\$ 128.425,87	R\$ 112.368,94	61.25%
Acumulado Ano	R\$ 550.396,59	R\$ 385.277,61	R\$ 339.258,65	61.64%

**2.3) DA GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- A Câmara possui uma Comissão Permanente de Licitação (CPL) criada conforme orientação legal;
- As compras por Dispensa de Licitação são precedidas de no mínimo três orçamentos;
- Nas compras de pequeno valor é realizada pesquisa de preços formal junto a fornecedores, a qual é juntada ao processo de compra;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Não se constatou elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional do princípio da licitação.
- Não se observou fracionamento de licitações de forma a tornar o processo licitatório ilegal;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes, obedecendo ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Assessoria Jurídica;
- Todos os processos contêm os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os contratos firmados seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos foram efetuadas eletronicamente via Diário Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos/Ba – Poder Legislativo, assim como no mural localizado no *hall* de entrada da Câmara Municipal;
- Toda documentação relacionada à área de compras (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos Administrativos e Processos de Pagamentos) são encaminhados mensalmente na prestação de contas ao TCM/BA; e
- O setor de compras tem efetuado as correções sugeridas pelo Controle Interno e pela Assessoria Jurídica, de forma a preservar a transparência e licitude dos processos;
- Seguem abaixo os Processos Licitatórios realizados no curso do mês:

PROCESSO	LICITAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO/SERVIÇO	VENCEDOR	DATA
016/16	C003/16	Convite	Aquisição de combustíveis	DESERTA	—
017/16	Aditivo	-	Aquisição de vidros - prazo	R. C. Comércio de Vidros Ltda.	09/03/16
018/16	D012/16	Dispensa	Aquisição de combustíveis	Galvão & Affonseca Ltda.	22/03/16
019/16	D013/16	Dispensa	Desmanche do telhado	Ednaldo Silva de Jesus	22/03/16
020/16	D014/16	Dispensa	Manutenção da máquina copiadora	Cesar Rosivaldo Oliveira Santos	29/03/16



2.4) DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades, Informações e Análises:

- Após aquisição de determinado bem, todas as informações relacionadas ao processo de compra são encaminhados ao responsável pelo patrimônio, para que o mesmo efetue a inclusão do bem no sistema de patrimônio;
- O sistema de patrimônio possui registro dos bens por natureza e departamento, o que permite sua rápida localização;
- Periodicamente é realizado inventário físico de todos os bens de forma a mantê-los atualizados;
- Todos os bens encontram-se identificados com etiquetas com numeração única;
- Existe controle de movimentação e transferência de bens entre os setores, feito eletronicamente;
- Os processos de baixa de bens são apreciados pelo Controle Interno e a pela Comissão de Patrimônio atestando sua regularidade.
- O valor dos bens patrimoniais fora integrado aos balancetes contábeis, após reavaliação e devida depreciação, de forma a atender determinação do TCM/BA quanto ao encerramento das contas anuais.

2.5) DO VEÍCULO E COMBUSTÍVEL

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos dispõe de 01 (um) veículo locado com motorista, conforme processo licitatório nº CC01/2015, Processo nº 074/15 e Termo Aditivo 1º/18 com data de 30/12/2015 para atender suas necessidades.

Foi detectada a existência de planilhas para controle de quilometragem, de abastecimento, de reposição de peças e pneus. É importante salientar que o consumo de combustível somente é realizado através da apresentação de Autorização de Abastecimento, de forma proporcional.

3) ANÁLISE GERAL DO CONTROLE INTERNO

De forma a verificar e comprovar a legalidade da gestão pública, o Controle Interno, efetuou análises técnicas nos diversos pontos de controle da Câmara Municipal, efetuando levantamentos de ordem financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, avaliando todos os controles adotados, a eficiência e a eficácia dos mesmos, conforme evidencia os comentários abaixo:

Os exames se desenvolveram em conformidade com as normas técnicas e procedimentos usuais de auditoria, compreendendo a análise por amostragem e testes na documentação e nos controles contábeis e extracontábeis.

O Controle Interno realizou no decorrer da competência 03/2016 acompanhamento intensivo junto aos diversos departamentos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, de forma a avaliar os controles internos existentes, e recomendando melhorias a serem implantadas.

O presente relatório tem objetivo de consolidar todo o trabalho realizado, onde especificamos os principais pontos analisados e a real situação verificada, após

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

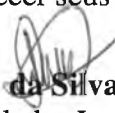
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com



implantadas diversas de nossas orientações registradas no decurso de nossos trabalhos, muitas vezes advindas de medidas enérgicas por parte da Administração da Câmara Municipal.

Neste relatório foram abordados, dados relativos à Execução Orçamentária e Extra da Receita e da Despesa, às Licitações, aos Contratos Administrativos, à Despesa com Pessoal e da Gestão dos Bens Patrimoniais.

Diante do exposto, observa-se que o Gestor tem procurado seguir a Legislação, principalmente os mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal, buscando sempre transparecer seus atos administrativos.


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria 009/2015

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro - CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa postal 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@gmail.com



PARECER DO GESTOR

Atesto para os devidos fins, ter tomado conhecimento das conclusões do Relatório emitido pelo Controle Interno, sobre a prestação de contas da competência 03/2016, tal como dispõe Resolução 1060 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Atenciosamente,

São Gonçalo dos Campos, 05 de Abril de 2016.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara Municipal